PREFEITURA DE BOA VISTA
TRABALHANDO COM AMOR

Fl. 02

LEI Nº 376, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1995

PUBLICADA (O) NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA
Nº 278 de 21/11/95
PÁG. 01
DIRETORA

MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA RUA MONTE CARMELO, PARA "ISMAEL FILGUEIRA, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO.

A Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I :

Art.1º. Fica denominada a rua Monte Carmelo, localizada no bairro São Francisco para "ISMAEL FILGUEIRA".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, em 10 de novembro de 1995.

Teresa Jucá

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

Diário Oficial do Município de Boa Vista

Criado pelo Decreto nº 2171, de12 de abril de 1993.

Ano - II Terça-feira, 21 de novembro de 1995 Nº 278

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura de Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Lei nº 376, de 10 de novembro de 1995

A Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua Monte Carmelo, localizada no bairro São Francisco para "ISMAEL FILGUEIRA".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), em 10 de novembro de 1995.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

Prefeitura de Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Decreto n. 4062, de 7 de novembro de 1995.

A Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a autorização contida no Inciso IV, do Art. 1, Parágrafo Único, Letra "B" da Lei n. 353 de 21 de fevereiro de 1995 - Orçamento do Município de Boa Vista para o exercício de 1995,

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto no orçamento vigente, Lei n. 352 de 6 de fevereiro de 1995, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço do Projeto 1800.13.754284.033 Manutenção e Funcionamento das Unidades de Saúde de Boa Vista.

I - Fonte 01, dotação 3120.00 - R$ 100.000,00

Art. 2 - Os recursos para atender às despesas de que trata o artigo anterior são provenientes do Convênio SIA-SUS, Fonte 1721.09.01 Convênios, no valor de R$ 100.000,00.

Art. 3 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), em 7 de novembro de 1995.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

Prefeitura de Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Decreto n. 4063, de 9 de novembro de 1995.

A Prefeita de Boa Vista (RR), no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1 - Fica nomeado com Membro do Conselho Municipal de Transportes Coletivos Urbanos, a Sra. **Iraci Oliveira da Cunha,** Diretora de Transporte Coletivos em substituição ao Sr. **João Batista de Melo Mêne.**

Art. 2 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), em 9 de novembro de 1995.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

Prefeitura de Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Decreto nº 4065, de 20 de novembro de 1995

A Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), usando das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso IV e X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, combinado com o Art. 16, Inciso II, da Lei nº 10 de 16 de agosto de 1973, e com o disposto na Lei 295, de 8 de junho de 1993,

Resolve:

Nomear, **Cátia Evangelista de Oliveira,** para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, Código GDI-401, de Coordenadora de Planejamento, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Interior, a partir de 13 de novembro do corrente ano.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), em 20 de novembro de 1995.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

Prefeitura de Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Decreto nº 4066, de 20 de novembro de 1995

A Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), usando das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso IV e X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, combinado com o Art. 16, Inciso II, da Lei nº 10 de 16 de agosto de 1973, e com o disposto na Lei 295, de 8 de junho de 1993,

Resolve:

Nomear, **Dr. Wirlande Santos da Luz,** para responder pelo expediente do Cargo em Comissão do Grupo de Natureza Especial, de Secretário Municipal, Código GNE-202, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 19 de outubro à 7 de novembro do corrente ano.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), em 20 de novembro de 1995.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

Prefeitura de Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Decreto nº 4067, de 20 de novembro de 1995

A Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), usando das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso IV e X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, combinado com o Art. 16, Inciso II, da Lei nº 10 de 16 de agosto de 1973, e com o disposto na Lei 295, de 8 de junho de 1993,

Resolve:

Nomear, **Gilberto Filgueira de Souza,** para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Superior, de Assessor Técnico, Código GDS-303, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com efeito retroativo a 1º de outubro do corrente ano.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), em 20 de novembro de 1995.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista